

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 014/2010. O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo o art. 37, IX, da Constituição Federal, com o inciso VII do Art. 13, e Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis Municipais e demais Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas em Caráter Temporário para atuação no Magistério Público Municipal no Ano Letivo de 2011. O edital estará disponível no mural público do Município, no site www.chapeco.sc.gov.br e no sítio do Instituto INCAPEL www.incapel.com.br. **INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas pela internet, no sítio da empresa organizadora, com início no dia **04 de dezembro até 18 de dezembro de 2010**. As exigências para a realização das inscrições constam no edital. A Prova Objetiva será aplicada no **dia 09 de janeiro de 2011**, das 8h às 12h. Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital e informações no Instituto INCAPEL, pelo telefone (49) 3664-0266, em horário de expediente, no sítio do Instituto INCAPEL www.incapel.com.br através do e-mail contato@incapel.com.br e no site do Município www.chapeco.sc.gov.br. **Chapecó (SC), 03 de dezembro de 2010. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI. Prefeito Municipal.**